



DECRETO Nº 035/2023-SEGOV

Jucás-CE, 08 de dezembro de 2023.

**DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DA COPA
ABERTA DE FUTSAL SÃO MATHEUS 2023
NAS CATEGORIAS FEMININO, MASCULINO
E MASTER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a promoção "de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

CONSIDERANDO a realização da Copa Aberta De Futsal São Matheus 2023 nas Categorias Feminino, Masculino e Master;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as premiações da Copa Aberta De Futsal São Matheus 2023 nas Categorias Feminino, Masculino e Master, nos seguintes valores:

I – CATEGORIA FEMININO

Campeão – R\$ 2.000,00
Vice-campeão – R\$ 800,00
Artilheira – R\$ 100,00
Melhor Jogadora – R\$ 100,00
Melhor Goleira – R\$ 100,00
Treinador Campeão – R\$ 100,00

II – CATEGORIA MASCULINO

Campeão – R\$ 4.000,00
Vice-campeão – R\$ 1.000,00
Artilheiro – R\$ 100,00
Melhor Jogador – R\$ 100,00





P R E F E I T U R A
JUCAS
SECRETARIA DE
GOVERNO

Melhor Goleiro – R\$ 100,00
Treinador Campeão – R\$ 100,00

III – CATEGORIA MASTER

Campeão – R\$ 2.000,00
Vice-campeão – R\$ 800,00
Artilheiro – R\$ 100,00
Melhor Jogador – R\$ 100,00
Melhor Goleiro – R\$ 100,00
Treinador Campeão – R\$ 100,00

Art. 2º - O pagamento da premiação será realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, através de recurso próprio do Ente Municipal, mediante recibo assinado pelos vencedores, constando o nome e número de CPF.

Art. 3º - Além da premiação em dinheiro as equipes finalistas receberão troféus e medalhas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 08 de dezembro de 2023.


JOSE EDSONRIVA DE SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **Decreto 035/2023/SEGÓV** que **DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DA COPA ABERTA DE FUTSAL SÃO MATHEUS 2023 NAS CATEGORIAS FEMININO, MASCULINO E MASTER**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 08 de dezembro de 2023, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de dezembro de 2023.

João Edson Riva Souza Cunha
JOÃO EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeitura Municipal